



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DA LAPA**

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

Ofício nº 481/25- GAB

Lapa, 04 de julho de 2025.

Ref. Ofício nº 498/2025/PRES/SEC
PROTOCOLO 15996/2025

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 2675/2025
Data: 08/09/2025 - Horário: 10:32
Administrativo

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício Supra, referente a **Requerimento Verbal de autoria da Vereador Bruno Bux**, solicitando

autoria do **Vereador Bruno Bux**, apresentado em Sessão Plenária do dia 17 de junho próximo passado, solicitando ao Executivo Municipal, mais precisamente ao setor de Comunicação, informações e explicações, a respeito da tag do pedágio, de como está a situação daquelas dez isenções da Mariental pra Lapa, para que a população da Mariental entenda em que pé estão as coisas, se precisa ou não fazer atualização cadastral, enfim, que seja explicado pedagogicamente.

Encaminho Circular Interna nº 16/2025 do Coordenador de TI/Presidente da Comissão Pedágio Sr Nilson S Dallabona em resposta ao solicitado.

Sem mais, reiteramos nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



Assinado digitalmente por:
DIEGO TIMBIRUSSU
RIBAS:04222448990
04/09/2025 15:00:12

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS

Prefeito Municipal

Exmo. Senhor

ARTHUR BASTIAN VIDAL

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores





COORDENAÇÃO DE TI

Lapa, 17 de julho de 2025.

C.I. nº 16/2025

De: Secretaria Municipal de Administração / Coordenação de TI.

Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta ao Ofício nº 498/2025/PRESI/SEC, datado de 18 de junho de 2025, do Presidente da Câmara Municipal de Lapa.

Referência: Ofício nº 498/2025/PRESI/SEC, do Presidente da Câmara Municipal de Lapa, contido no Processo Digital nº 15996/2025, datado de 25/06/2025, do Gabinete do Prefeito.

Com relação a solicitação de informações feita através do Requerimento Verbal, de autoria do Vereador Bruno Bux, a respeito da tag do pedágio, de como está a situação daquelas dez isenções da Mariental pra Lapa, para que a população da Mariental entenda em que pé estão as coisas, se precisa ou não fazer atualização cadastral, enfim, que seja explicado pedagogicamente, segue as informações solicitadas:

As denominadas Etiquetas Eletrônicas, mais conhecidas como TAG, será o meio utilizado para instalação e utilização nos veículos a serem beneficiados com o crédito-pedágio a ser fornecido aos moradores que tiveram seus cadastros aprovados junto à esta Prefeitura.

Esta Secretaria de Administração já iniciou o processo de contratação da empresa que fará o fornecimento das referidas TAG, bem como a gestão dos valores referentes as 20(vinte) passagens na Praça de Pedágio a ser disponibilizado por veículo/morador de Mariental, o qual teve seu cadastro aprovado.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 18/07/2025 13:29:03 -03 00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/pad67486d79655>





Desde o dia 12 de junho passado, esta Administração disponibilizou uma Servidora, com dedicação exclusiva a questão do Pedágio, e um número WhatsApp para tratar dos assuntos relativos ao Pedágio, tais como, atualização cadastral, documentação e dúvidas, envio de cópia de documentos, como também através de ligações telefônicas para os moradores que efetuaram seus cadastros e porventura necessitem realizar algum tipo de atualização. Ainda, foi disponibilizado aos moradores de Mariental, as relações dos Cadastros que já foram aprovados e os Cadastros que estão pendentes de algum tipo de atualização, através dos diversos grupos de WhatsApp dos moradores de Mariental e Região, não havendo assim a necessidade dos moradores se deslocarem para a sede da Prefeitura ou para algum local da própria Comunidade da Mariental para tratar desse assunto.

Assim que o Processo iniciado para a contratação da Empresa que fará o fornecimento das referidas TAG, bem como a gestão dos valores referentes às 20(vinte) passagens na Praça de Pedágio for finalizado, serão fornecidas as TAG para os Cadastros já aprovados, sendo os cadastros pendentes de atualização beneficiados posteriormente, caso apresentem a documentação necessária e sejam aprovados.

Quaisquer dúvidas me coloço à disposição para esclarecimentos.



Assinado eletronicamente por:

**NILSON SÉRGIO
DALLABONA**

Coordenador de Informática

18/07/2025 13:29:04

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil

NILSON SÉRGIO DALLABONA

Coordenador de TI / Presidente da Comissão do Pedágio



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 18/07/2025 13:29:04 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://lpm.com.br/pad67486d7666>